

Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2017 que entre si celebram o **PROVOPAR ESTADUAL** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ- SANEPAR**.

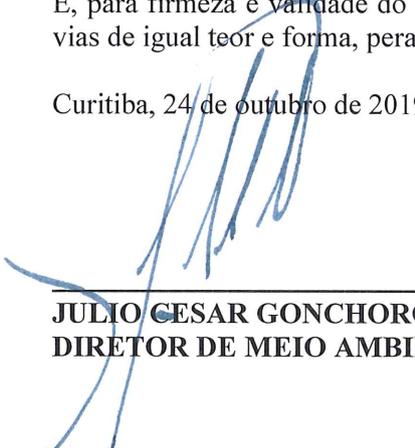
O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE- PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL, doravante denominado **PROVOPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.793.397/001-88, sediada na Rua Hermes Fontes, 315, bairro Batel, Curitiba-PR, neste ato representado pela Presidente, **CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI**, abaixo assinada, e de outro lado, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**, doravante denominada **SANEPAR**, sociedade de economia mista, constituída pela Lei nº 4674 de 23/01/1963, com sede na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/001-45, representada por seu Diretor de Meio Ambiente, **JULIO CESAR GONCHOROSKY**, abaixo assinado, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a retificação da cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, em razão de erro de digitação do ano (2018), para constar a seguinte redação: “a vigência prorrogada até a data de 28 de fevereiro de **2019**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Processo aprovado conforme item “2” da Tabela de Limites de Competência da Sanepar.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Convênio e Termos Aditivos anteriores que não colidirem com as do presente instrumento permanecem válidas e inalteradas. E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.

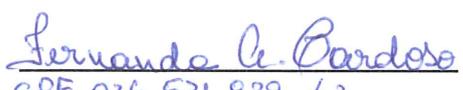


JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

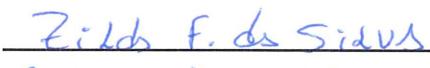


CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI
PRESIDENTE PROVOPAR

TESTEMUNHAS:



CPF 026.531.839-43
SANEPAR



CPF 000.374.959-25

